



PROCESSO	Protocolo SICCAU 1442826/2021
INTERESSADO	Plenário CAU/RS
ASSUNTO	Recomposição das Comissões de Ética e Disciplina, Exercício Profissional, Organização e Administração e das Comissões Especiais de Política Urbana e Ambiental e de Patrimônio Cultural do CAU/RS para 2022
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1440/2022</b>	

Homologa a recomposição das Comissões Permanentes do CAU/RS para 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 29 de abril de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 89, do Regimento Geral do CAU, que estabelece que nos CAU/UF que instituem até 5 (cinco) comissões ordinárias, será permitido ao conselheiro titular, excepcionalmente, ser membro de até 2 (duas) comissões ordinárias.

Considerando o artigo 25 do Regimento Interno do CAU/RS que estipula as competências do conselheiro, dentre as quais “ser membro, obrigatoriamente, de 1 (uma) comissão ordinária”, conforme o inciso XVI;

Considerando o artigo 101 do Regimento Interno que determina que os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, após a composição da respectiva comissão e o parágrafo 4º, que estabelece que “um mesmo conselheiro não poderá ser coordenador de mais de uma comissão ordinária”.

Considerando que o artigo 81 do Regimento Interno do CAU/RS define que os mandatos dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte;

Considerando o Artigo 86 do Regimento Interno do CAU/RS que dispõe que os mandatos dos membros de comissões especiais terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período;

Considerando a diplomação e posse do conselheiro titular Alexandre Giorgi e do suplente de conselheiro, José Daniel Craidy Simões, por ocasião da 130ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS, realizada em 18 de março de 2022;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1399/2022, que homologou a composição e coordenação das Comissões do CAU/RS para 2022;

Considerando a Deliberação nº 023/2022 do Conselho Diretor, que propôs a recomposição das Comissões de Ética e Disciplina, Exercício Profissional, Organização e Administração e das Comissões Especiais de Política Urbana e Ambiental e de Patrimônio Cultural.

**DELIBEROU por:**

- 1 Homologar a recomposição das Comissões de Ética e Disciplina, Exercício Profissional, Organização e Administração e das Comissões Especiais de Política Urbana e Ambiental e de Patrimônio Cultural do CAU/RS para 2022, conforme detalhamento abaixo:



<b>Comissão de Ensino e Formação (CEF)</b>	
Coordenador	Rodrigo Spinelli
Coordenadora Adjunta	Márcia Elizabeth Martins
Membro	Fábio Müller
Membro	Rinaldo Ferreira Barbosa
Membro	Núbia Margot Menezes Jardim

<b>Comissão de Exercício Profissional (CEP)</b>	
Coordenador	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Coordenadora Adjunta	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Membro	Deise Flores Santos
Membro	Fábio Müller
Membro	Rafael Ártico

<b>Comissão de Ética e Disciplina (CED)</b>	
Coordenador	Marcia Elizabeth Martins
Coordenadora Adjunta	Ingrid Louise de Souza Dahm
Membro	Rodrigo Spinelli
Membro	Gislaine Vargas Saibro
Membro	Silvia Monteiro Barakat

<b>Comissão de Organização e Administração (COA)</b>	
Coordenador	Evelise Jaime de Menezes
Coordenador Adjunta	Alexandre Couto Giorgi
Membro	Rodrigo Rintzel
Membro	Denise dos Santos Simões
Membro	Emílio Merino Dominguez

<b>Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC)</b>	
Coordenador	Fábio Müller
Coordenador Adjunta	Rodrigo Spinelli
Membro	Carlos Eduardo Iponema Costa
Membro	Fausto Henrique Steffen
Membro	Alexandre Couto Giorgi

<b>Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA)</b>	
Coordenador	Pedro Xavier de Araujo
Coordenadora Adjunta	Emílio Merino Dominguez
Membro	Ingrid Louise de Souza Dahm
Membro	Orildes Tres
Membro	Evelise Jaime de Menezes

- 2 Determinar o envio da presente deliberação ao CAU/BR, para conhecimento;
- 3 Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 19 (dezenove) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Fabio Muller, Fausto



Henrique Steffen, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Pedro Xavier de Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat; e 02 (duas) ausências, dos conselheiros Aline Pedroso da Croce e Letícia Kauer; e 01 (uma) abstenção da conselheira Gislaine Vargas Saibro.

Porto Alegre – RS, 29 de abril de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS

**131ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1440/2022 - Protocolo nº 1442826/2021**

<b>Nome</b>	<b>Voto Nominal</b>
1. Alexandre Couto Giorgi	Favorável
2. Aline Pedroso da Croce	Ausente
3. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Favorável
4. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
6. Deise Flores Santos	Favorável
7. Denise dos Santos Simões	Favorável
8. Evelise Jaime de Menezes	Favorável
9. Fabio Muller	Favorável
10. Fausto Henrique Steffen	Favorável
11. Gislaine Vargas Saibro	Abstenção
12. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
13. Letícia Kauer	Ausente
14. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
15. Magali Mingotti	Favorável
16. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
17. Orildes Tres	Favorável
18. Pedro Xavier de Araujo	Favorável
19. Rafael Ártico	Favorável
20. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Favorável
22. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

**Histórico da votação:****Plenária Ordinária nº 131****Data: 29/04/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1440/2022 – Recomposição Comissões Permanentes CAU/RS****Resultado da votação:** Favoráveis (19) Ausências (02) Abstenção (01) total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**